



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAAE

CAMPUS DO MUCURI

www.ufvjm.edu.br

HOMOLOGAR



Ofício 091/2018-VICE DIR FACSAAE

Teófilo Otoni, 21 de Dezembro de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Reginaldo Lamberti Napoleão
Decano do CONCUR
Diamantina - MG

Assunto: Comunica desligamento de representante da FACSAAE no CONCUR.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos ofício s/n do prof. Salvador Soares de Melo Júnior e comunicamos o desligamento do representante da FACSAAE no Conselho de Curadores por motivo de férias e posterior afastamento para qualificação. Salientamos que a abertura de edital para escolha de novo membro será realizada em breve.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcio Coutinho de Souza
Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

OFÍCIO S/N - SALVADOR SOARES DE MELO JÚNIOR

Teófilo Otoni, 11 de Dezembro de 2018

Ao Conselho de Curadores.

À Direção da Facsae.

Assunto: Solicita Desligamento do Conselho.

Prezados, meus cordiais cumprimentos.

Venho, através deste, solicitar o meu desligamento, a partir da data deste ofício, enquanto membro do Conselho de Curadores. Tal solicitação se justifica pela eminência das minhas férias e posterior afastamento desta universidade para qualificação.

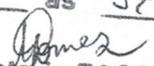
Certo de sua compreensão, antecipo meus agradecimentos.

Att.


Prof. Salvador Soares
Siape: 1917391

Salvador Encaminhado para abertura de férias
Prof. Dra. Ivana Carmeiro Almeida
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
UFVJM - Campus do Mucuri
12/12/2018

RECEBIDO EM
11/12/18 às 17 h 36 min


Secretaria FACSAAE
UFVJM - Campus do Mucuri



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE CURADORES



Memorando nº: 039/2018/Conselho de Curadores

Diamantina, 11 de dezembro de 2018.

À Sua Senhoria, a Senhora
Prof.ª Ivana Carneiro Almeida
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas/UFVJM

Assunto: Comunicado de ausência não justificada à Reunião do Conselho de Curadores

Senhor Diretor,

Com base no artigo 5º, parágrafo 2º do Regimento Geral da UFVJM que diz: *“Perderá o mandato o membro representante que, sem causa aceita como justa pelo órgão, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas”* e no Ofício AUDIN 09/2009 no qual ressalta-se: *“É inadmissível que os Conselheiros, devidamente convocados, deixem de comparecer às reuniões e em muitos dos casos, sem fornecer qualquer tipo de justificativa, o que inviabiliza, inclusive, a convocação de seu suplente, e na maioria das vezes, o cancelamento da reunião por falta de quorum”*. Informamos a Vossa Senhoria, que o docente **Salvador S. de Melo Júnior**, membro titular, indicado por vossa unidade acadêmica, não esteve presente na 227ª reunião ordinária do Conselho de Curadores, não apresentando justificativa.

Atenciosamente,

Prof. Reginaldo Lamberti Napoleão
Decano do Conselho de Curadores